



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 173

MARÇO DE 2010

No mês de Março de 2010 o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário no dia 2 e em Plenário e Secção Disciplinar no dia 24, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 2 DE MARÇO DE 2010

PRESENÇAS

Presidiu à sessão o Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão, Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro e os Membros designados pelo Ministro da Justiça, Professora Doutora Maria

Fernanda Santos Martins Palma Pereira e Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

A sessão foi interrompida, para almoço, cerca das 13.45 horas, tendo-se reiniciado às 15.40 horas.

TABELA DA SESSÃO

PONTO ÚNICO

Exposição do Procurador-Geral da República sobre temas jurídicos actuais.

No início dos trabalhos, e antes da exposição do Conselheiro Procurador-Geral da República, foi distribuído a todos os Membros do Conselho um “dossier” contendo uma breve nota cronológica, relativa ao processo denominado «*Face Oculta*», bem como cópia de diversa documentação.

O Conselheiro Procurador-Geral da República fez uma exposição sobre a matéria da tabela e colocou-se à disposição para responder a todas as questões que os Membros do Conselho Superior do Ministério Público pretendesse colocar.

Usaram da palavra, pela ordem seguinte, os membros do Conselho: **Dr. Castro Caldas; Professora Doutora Maria Fernanda Palma; Dr. Barradas Leitão; Professor Doutor Rui Alarcão; Dr. Euclides Dâmaso; Professor Doutor José Luís Ramos; Dr. Paes de Faria; Dr. José António Pinto Ribeiro; Dr. Paulo Gonçalves; Dra. Francisca Van Dunem; Dr. João Paulo Centeno; Dr. Pinto Nogueira; Dra Lídia Pereira; Dr. Braga Temido; Dra. Ana Sousa Dinis; Dr. Luís Verão; e Dra. Edite Pinho.**

Depois do debate, em que todos os presentes usaram da palavra, seguiu-se a elaboração de um comunicado, aprovado por unanimidade, com a seguinte redacção:

«O Conselho Superior do Ministério Público reuniu, por convocação do Procurador-Geral da República, para ser por este informado da sua intervenção no dossier respeitante às certidões extraídas do inquérito n.º 362/08.1JAAVR da Comarca do Baixo Vouga.

O Procurador-Geral da República esclareceu o Conselho sobre o que este entendeu perguntar-lhe.

O Conselho considera, por unanimidade, que estão em causa intervenções de magistrados no legítimo exercício das suas competências funcionais, com observância das metodologias e dos procedimentos característicos da actividade judiciária.

O Conselho Superior do Ministério Público reafirma a sua determinação em impedir a contaminação do Ministério Público por considerações de índole política, em cumprir e preservar os procedimentos decisórios próprios e em não admitir que se insinuem motivações extra-jurídicas para as posições processuais que o Procurador-Geral da República ou cada magistrado entenda tomar de acordo com a Constituição e a lei.».